

Resolução nº 008/2001

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a proposta verbal formulada pelo Senhor Prefeito do Município do Moreno, por ocasião da 72ª Reunião Ordinária do Conselho ocorrida em 21 de novembro de 2001 e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes,

RESOLVE:

I – Criar, em caráter experimental, por um prazo de até 90(noventa) dias, a linha 290-BONANÇA/JABOATÃO, incluindo-a no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR, a ser operada pela Rodoviária Borborema Ltda.;

II – Determinar que o valor da tarifa da linha ora criada será de 2º Anel;

III – Estabelecer que a linha integrará fisicamente no interior do Terminal de Integração de Jaboatão passando a compor o Sistema Estrutural Integrado – SEI;

IV – Fixar que a linha criada obedecerá à programação operacional, como frota, intervalos, itinerário e horários a ser definida pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço de Operação e Quadro de Horários;

V – Determinar que durante o período experimental de operação, a EMTU/Recife realizará análise econômico-financeira para constatação da viabilidade técnico-operacional da linha;

VI – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2001;

VII – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de dezembro de 2001.

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU